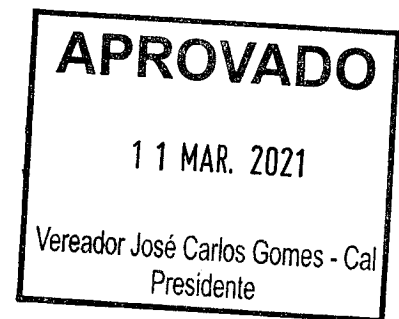




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Em reiteração aos requerimentos 2461/2018, 3793/2019, requieiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei nº 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a **ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**, conforme alterações em anexo.



Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para atualizar a Lei nº 4372, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a **ISENÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**, conforme alterações em anexo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de março de 2021

CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO

- 1- Atualização das UFMP'S -Unidade fiscal do Município de Pindamonhangaba-, que trata da renda familiar e valor venal, constantes no artigo 5º; artigo 7º; Inciso V, do artigo 8º; e alínea "c" do §5º do artigo 8º, os quais estão defasados;
- 2-Nos casos de deficiência física e visual IRREVERSÍVEIS e nos casos de doenças crônicas degenerativas, conceder Isenção, sem necessidade de novo requerimento anual, porém com necessidade de Prova de Vida;
- 3- Criar Prova de Vida anual nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual e doenças crônicas degenerativas;
- 4- Criar recadastramento a cada 4 (quatro) anos, nos casos de Isenção concedida por deficiência física, visual e doenças crônicas degenerativas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de março de 2021

CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR